

LEI Nº 4.756
DE 26 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Lei nº 481/2025 – Autor: Vereador Rafael Pasquarelli Mattos)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 5 de maio de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.756

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LXIV ao parágrafo 10 do artigo 4º da Lei 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

§ 10. [...]

LXIV – na semana do dia 31 de outubro, a Semana da Cultura Gospel.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de maio de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal – Em Exercício

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de maio de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição